

**PORTARIA Nº 027/2017**

Data: 02/01/2017.

Concede gratificações GIPAS e FG aos servidores que menciona e dá outras providências.

**CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ**, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e embasado nos arts. 132 e 137 da Lei Municipal Nº 552, de 28 de novembro de 2014 (Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município);

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder Gratificação de Incentivo à Prestação de Assistência Integral à Saúde – **GIPAS**, aos seguintes servidores da Saúde, nos seguintes percentuais, aplicáveis sobre o vencimento-base dos respectivos cargos efetivos, na forma do Anexo IX da Lei nº 552, de 28 de novembro de 2014:

- a) ELENIR DOS SANTOS FERAREZE – RG 11/R 1510206 SSP/SC – CPF 743.962.509-91 - Técnica de Enfermagem = GIPAS de 10% (dez por cento);
- b) GLORIZA DE FÁTIMA FIRINO – RG 385020-2 SSP/PB – CPF 160.550.204-91 - Enfermeira 40 h/s = GIPAS de 25% (vinte e cinco por cento);
- c) VIVIANI CRISTINA DA SILVA – RG 001134438 SSP/MS – CPF 012.967.511-39 - Enfermeira 40 h/s = GIPAS de 25% (vinte e cinco por cento);
- d) TALITA STELLA – RG 15143422 SSP/MT – CPF 024.229.121-09 - Enfermeira 40 h/s = GIPAS de 25% (vinte e cinco por cento);
- e) RAFAEL POZZATTI ATAÍDES – RG 9074583049 SSP/RS – CPF 004.067.170-44 - Fisioterapeuta = GIPAS de 10% (dez por cento).

Art. 2º - Conceder gratificação **FG** (Função Gratificada), aos seguintes servidores da Saúde, nos seguintes percentuais, aplicáveis sobre o vencimento-base dos respectivos cargos efetivos, na forma do Anexo IX da Lei nº 552, de 28 de novembro de 2014:

- a) ALESSANDRA GOMES PAIÃO – RG 2450599-4 SSP/MT – CPF 500.212.731-20 - Técnica de Enfermagem = FG de 30% (trinta por cento);
- b) LEZIANE ZANARDI – RG 1756373-9 SSP/MT – CPF 039.980.631-88 – Psicóloga = FG de 10% (dez por cento).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, MT, 02 de janeiro de 2017.

Registre-se e Publique-se:  
União do Sul, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

ERINEU DIESEL  
Secretário de Administração

**CLAUDIOMIRO J. DE QUEIROZ**  
Prefeito Municipal